

PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA – PED
PGE/FUNPERJ Nº 02/2024

Processo Administrativo nº SEI-140001/020429/2024

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** torna público que realizará a Dispensa Eletrônica com disputa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 48.820, de 27 de novembro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

Data de sessão: 02/07/2024

Horário Fase de Lances: 09:00h até 14:00h

Contato para dúvidas: licitacao@pge.rj.gov.br

Link: <https://www.compras.rj.gov.br> (**Pesquisa de Preços (PED) nº. 3230/2024**)

Valor estimado da contratação (limite máximo para cada item): item 1: R\$ 39.760,00; item 2: R\$ 15.136,00; item 3: R\$ 5.000,00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 A aquisição de estojo e kit personalizados em comemoração aos 90 anos da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a serem ofertadas aos membros da instituição pelos serviços prestados, em homenagem a ilustríssimos convidados e autoridades e pelo Procurador Geral e seu Gabinete, quando em missão oficial, de acordo com as condições a serem explicitadas neste termo de referência.

1.2 A contratação será em itens único, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição Resumida	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
------	------	-------	--------------------	-----------------------------	-----------------------



PGE-RJ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



1	500	Unid.	Estojo personalizado com logo da PGE-RJ 90 Anos em dourado, com material em papelão rígido 2mm de espessura, contendo berço para medalha (com estojo), caderneta e caneta. (Itens especificados nos Itens 2, 3). • Revestimento externo em papel color plus azul marinho (tom PGE-RJ). • revestimento fundo da tampa em papel couchê branco. • Revestimento fundo da caixa com berço de espuma. Fino acabamento. • Tamanho aproximado de: 27cm X 23cm X 4,5cm; (cxlxa)	R\$ 79,52	R\$ 39.760,00
2	800	Unid.	Caderneta de anotação Moleskine material em couro sintético com marcador de página em cetim e fita elástica para fechar conforme exemplo da figura 11. aproximadamente 78 folhas amareladas sem pauta. gravação 1 cor 1 lado. Tamanho: 14x21cm.cor: azul marinho (tom PGE);Gravação: logo PGE 90 Anos, em dourado, como exemplificado na figura 06.	R\$ 18,92	R\$ 15.136,00
3	1.000	Unid.	Caneta corporativa: material em metal, cor azul marinho com detalhes prata. Clip de metal com a ponta do acionador preto, parte inferior com dois anéis na cor prata; Tamanho: 13,7cm x 1,2cm.cor: azul marinho com gravação à laser de um lado; Gravação: Logo da PGE-RJ 1g em prata ou branco.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

1.3 Em caso de divergência entre a especificação técnica do objeto descrita no SIGA (www.compras.rj.gov.br) e a descrita no Termo de Referência, prevalecerá esta.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 Sistema: A participação se dará, exclusivamente mediante Procedimento de Disputa Eletrônico – PED integrante do Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – SIGA/RJ, disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br> .

2.2 Participação: Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de credenciamento previstos no Manual do Sistema de Disputa Eletrônica, disponível no Portal de Compras

Públicas do Estado do Rio de Janeiro – SIGA/RJ, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 Não poderão participar desta licitação os fornecedores citados no art. 14, da Lei nº 14.133/2021 e/ou que estão suspensos, impedidos para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Estadual e/ou declarado inidôneo para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, conforme previsão do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002.

2.4 Poderão ser enviadas através de correio eletrônico, licitacao@pge.rj.gov.br ou no contato pelos telefones (21) 2332-7320 / 2332-7279, dúvidas sobre os procedimentos a serem realizados ou sobre condições do Termo de Referência.

3. DA PROPOSTA.

3.1 O fornecedor interessado deverá inserir a proposta em valor monetário em reais (R\$), marca do produto, quando for o caso, até o limite da data e o horário estabelecidos para o procedimento.

3.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.

3.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços ou fornecer bens nos seus termos em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.6 Estando o preço classificado e feita a declaração do vencedor, será solicitado o envio da

proposta adequada ao último lance (Anexo I) e, se necessário, de documentos complementares. O envio da proposta formalizada e dos documentações deverá ser feito através do e-mail licitacao@pge.rj.gov.br, após declarado o vencedor.

3.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação no sistema.

3.8 Será desclassificada a proposta que:

3.8.1 conter vício insanável;

3.8.2 não obedecer às especificações técnicas;

3.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.8.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado ou fornecedor for inabilitado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4. FASE DE LANCES

4.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

4.2 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.3 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.4 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.5 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4.6 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em

primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.7 Finalizada a fase de lances e o valor final se mantiver maior do que o estimado, irá se declarar como licitação FRACASSADA, podendo, à critério da Administração, ser repetido todo o procedimento de dispensa eletrônica.

4.8 Caso sejam inseridas propostas iniciais com valores iguais, será considerado, pelo sistema, o desempate por aquele que primeiro foi inserido.

4.9 Após a fase de verificação da conformidade da proposta, se iniciará a fase de habilitação.

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos solicitados ao fornecedor mais bem classificado para fins de habilitação serão todos os listados no item 16 do Termo de Referência.

5.2 A verificação da habilitação do fornecedor poderá ser realizada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

5.4 O Anexo II poderá ser utilizado como modelo para a declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme citado no item 6.3.4.4 do Termo de Referência.

5.5 Será solicitado apenas do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de catálogo digital dos itens pertencentes a essa contratação para que sejam demonstradas as especificações e qualidades dos produtos ofertados para julgamento da equipe requisitante desta PGE sobre a compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Após a homologação e adjudicação, com a correspondente disponibilização dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na

Internet e publicação no Diário Oficial do Estado, será convocado o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar/retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte
09610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.31.05	1.753.232/1.501.230/2.501.230/2.753.232

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.3 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alteram a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

Carline Ponte
Agente da Contratação
ID 50287613

ANEXO I

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROPOSTA DE PREÇOS			Licitação por Dispensa de Licitação (com disputa) Pesquisa de Mercado nº 3230/2024. Data da Abertura: 02/07/2024 às 09:00 horas. Data da Finalização: 02/07/2024 às 14:00 horas. Requisição nº. PAM 02/2024, de 30/04/2024. Processo nº. <u>SEI-140001/020429/2024</u>					
A firma ao lado mencionada propõe a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes do Procedimento Eletrônico de Disputa – PED <u>(Pesquisa de Mercado nº. 3230/2024).</u>			<u>CARIMBO DA FIRMA</u>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Mensal	Total	Mensal	Total
1	Estojo personalizado com logo da PGE-RJ 90 Anos em dourado, com material em papelão rígido 2mm de espessura, contendo berço para medalha (com estojo), caderneta e caneta. (Itens especificados nos Itens 2, 3). - Revestimento externo em papel colorplus azul marinho (tom PGE-RJ). revestimento fundo da tampa em papel couchê branco. - Revestimento fundo da caixa com berço de espuma. Fino acabamento. - Tamanho aproximado de: 27cm X 23cm X 4,5cm; (cxlxa).	Unid.	500					
2	Caderneta de anotação Moleskine material em couro sintético com marcador de página em cetim e fita elástica para fechar conforme exemplo da figura 11. aproximadamente 78 folhas amareladas sem pauta. gravação 1 cor 1 lado. Tamanho: 14x21cm.cor: azul marinho (tom PGE);Gravação: logo PGE 90 Anos, em dourado, como exemplificado na figura 06 (Termo de Referência).	Unid.	800					
3	Caneta corporativa: material em metal, cor azul marinho com detalhes prata. Clip de metal com a ponta do acionador preto, parte inferior com dois anéis na cor prata; Tamanho: 13,7cm x 1,2cm.cor: azul marinho com gravação à laser de um lado; Gravação: Logo da PGE-RJ 1g em prata ou branco.	Unid.	1.000					
<u>OBSERVAÇÕES</u>								
1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.			Prazo de Entrega: <u>30 (trinta) dias (após emissão da Autorização de Fornecimento).</u> Validade da Proposta: <u>60 (sessenta) dias.</u> Local de Entrega: <u>Conforme Termo de Referência.</u> Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, ____ / ____ / ____					



PGE·RJ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



		Firma Proponente	
	<u>DADOS BANCÁRIOS / LICITANTE:</u>		
	Banco (Nome/Número): Ag. (Nome/Número): Conta Corrente nº.: Telefone/Licitante nº.: E-mail/Licitante: Contato/Licitante:		
	<u>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</u> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPERJ CNPJ: 08.778.206/0001-59 INSC. ESTADUAL: ISENTO END.: RUA DO CARMO, Nº 27 – CENTRO – RJ - CEP 20.011-020.		
	Data ____/____/____	Proponente - Assinatura responsável	



PGE·RJ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



ANEXO II



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM
CNPJ

(dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)